

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Criado pela Lei 2.548 de 12/ago/99

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA 1 CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE ARTUR NOGUEIRA - 23.novembro.2021 (Ata 2 15) PAUTAS: 1) Status sobre a regularização do FUNDECAN em 99.9% - 2) Status sobre 3 liberação dos recursos do fundecan em 99.9% - 3) Apresentação dos Relatórios de Escala das conselheiras e Solicitação do cmdca ao colegiado 4) Não Patircipação do cmdca no PPA e LDO e solicitação ao ordenador de despesas - 5) Resoluções do CMDCA sobre cursos de 7 propaganda engonosas 6) Divulgação das datas de capacitação continuada em rede; aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 09h00min, reuniram-se os membros 8 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, através de reunião remota na plataforma 9 goomeet utilizando o link permanente: meet.google.com/ezu-yifr-epr - que contou com a 10 presença das Sras. e Srs. Lucas Barbosa – (Lar Renascer), Simone Regina Benatti Santos 11 12 (Sec. Assistencia Social), Selma Bade dos Santos Sato (Sec. Negócios Jurídico), Luciane Felipe Beck e Carina Maria de Morais Franco (Secretaria de Finanças) Mônica U. A. F. 13 14 Dolisne (APAE), Maria de Fátima Pardinho (AJA) Adriana Fortunato (ADRA) - Deu-se início aos trabalhos com a fala do Presidente Lucas Barbosa, que agradeceu a presença de todos e 15 iniciou pela ordem a leitura e següência da pauta bem como as ultimas ações realizadas pelo 16 17 colegiado, sobre o item 1 da pauta: a atualização do cadastro do fundo junto ao MMFDH foi devidamente encaminhada ao órgão competente e pode ser acompanhado pelo painel on-line 18 19 do FDCA foi compartilhado também um email resposta do auditor da receita federal informando dados a respeito e no dia 09/11 o Sr. Lucas Barbosa entrou em contato com 20 21 callcenter disponível para os FDCA e a informação foi que o status no painel só mudara em 22 meados de 2022 porém se houver pendências entraram em contato conosco - sobre o item 2 23 da pauta: Foi informado que os processos foram encaminhados para a SMADS na pessoa do 24 ordenador de despesas que por sua vez providenciou e protocolou tal processo junto a 25 Secretaria de Finanças sobre os projetos que serão co-financiados pelo FUNDECAN através de repasse único conforme resolução 02/2021 – foi adicionado um projeto de LEI para ser 26 aprovado pela câmara municipal para conclusão dos processos porém até o momento não 27 tivemos uma posição concreta junto ao financeiro/jurídico entretanto o ordenador de despesas 28 29 e o presidente estão acompanhando cada passo até a conclusão sobre o item 3 da pauta: 30 sobre a denuncia através da Secretaria de Saúde o presidente informou que a comissão do cmdca deixou as orientações e oficializou a importância do resgate do fluxo de atendimento e 31 32 solicitou formalmente a conselheira que seja encaminhado ao CMDCA cópia do Fluxo de Atendimento atual que o CT segue ou alguma normativa estabelecida no município e um 33 relatório anexo a este apontando eventuais melhorias no ponto de vista do colegiado., após o 34 envio deste material o CMDCA fará reuniões em parceria com as demais Secretarias e órgãos 35 que integram a rede de proteção e ira atualizar estes Fluxo de Atendimento pontuando ou 36 desenhando de forma clara e objetiva os Plano de Ações acerca dos diversos casos e 37 ocorrências que já ocorrem ou que venham surgir desde o mais simples ao mais complexos de 38



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Criado pela Lei 2.548 de 12/ago/99

forma que todos os profissionais ora envolvidos venham se submeter ao descrito e pactuado 39 40 entre as partes; pois problemas como estes podem voltar a ocorrer se não existir tais parâmetros claros., na oportunidade o presidente perguntou aos conselheiros se o cmdca ira 41 resolver estas questões dos fluxos quando ? ainda em 2021 ou em meados de 2022 ? e após as 42 opiniões e sugestões da mesa decidimos que iremos deliberar sobre estas questões parte este 43 ano presente, coleta de dados e informações diversas e filtramos todo o conteúdo colhido para 44 45 deliberação no inicio de 2022 - relembrando que até o presente dia o CT ainda não encaminhou os dados solicitados em oficio de nº 39/2021 após a reunião extra-ordinária sobre 46 47 o assunto em haver - sobre o item 4 da pauta: Foi informado e apresentado também um email resposta da câmara municipal dizendo que já deliberado ambos os Projetos (LDO e PPA) 48 em segundo turno de votação, no dia 20 de setembro de 2021, na 21ª sessão Ordinária - como 49 50 nenhum conselheiro ficou ciente dos dias o colegiado perdeu a oportunidade de participação, o presidente expressou e lamentou a falta de comunicação e falta de um convite oficial 51 52 diretamente para os conselhos de direito garantido a participação daqueles que estão na linha de frente e apresentou um oficio requerendo informações e dados sobre o LDO e PPA para o 53 ordenador de despesas para que o colegiado possa avaliar as prioridades definidas e redigidas 54 55 no documento ora elaborado., foi informado também sobre uma audiência pública sobre o orçamento municipal e exposição do Projeto de Lei nº 071/2021 que 'Estima Receita e fixa a 56 despesa do município de Artur Nogueira para o exercício de 2022 que ocorrera na próxima 57 quarta-feira dia 24/11 às 14h – o presidente abriu o convite para todos os conselheiros e 58 lamentou não poder participar pois terá um compromisso no mesmo dia e horário - sobre o 59 item 5 da pauta: foi informado também que a resolução de numero 04/2021 que DISPÕE 60 SOBRE O REGISTRO, FISCALIZAÇÃO E CASSAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES QUE 61 TENHAM POR OBJETIVO A ASSISTÊNCIA AO ADOLESCENTE E À EDUCAÇÃO 62 PROFISSIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - Foi encaminhada para publicação e 63 64 protocolado na SMADS e agora seguimos aguardando para publicação nas redes sociais, sites e orgãos competentes a fins de erradicar propostas e propagandas enganosas de cursos com 65 promessas de gratuidade porém com interpretações dúbias; caso ocorrer outras propagandas 66 67 fakes a resolução foi criada porém estamos aguardando a publicação em diário oficial pelos 68 órgãos competentes sobre o item 6 da pauta: na oportunidade final o presidente enfatizou a importância da capacitação continuada em rede para o município que contempla a capacitação 69 70 para a prática profissional dos conselheiros tutelares, e dos demais membros do SGD, alinhado 71 ao Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e as atuais normativas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, com ênfase para a operacionalização 72 das intervenções no cotidiano com a rede de atendimento tendo como Público 73 74 Alvo: Conselheiros Tutelares, Presidentes, Vice Presidentes e conselheiros do CMDCA, Conselheiros Tutelares - Titulares e Suplentes, atores do Sistema de Garantia de Direitos, 75 Trabalhadores das Políticas Públicas que possuem interface direta com o trabalho dos 76



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Criado pela Lei 2.548 de 12/ago/99

Conselheiros Tutelares, Técnicos do Judiciário, Ministério Público e demais interessados na 77 oportunidade informou sobre as datas que já foram definidas e será no plenário da câmara 78 municipal de Artur Nogueira e acontecera nos dias 09 e 10 de Dezembro das 08h às 17h, 79 80 informou ainda que o local já foi previamente solicitado através de ofícios e requerimentos, 81 informou ainda que a secretaria municipal de assistência social prestara apoio em todas as demandas que precisarmos entre elas: translado para o palestrante, coffebreack para os 82 participantes e apoio junto a imprensa do município que breve divulgara mais sobre as 83 programações e não havendo mais nada deu-se por encerrada a presente sessão e os presentes 84 85 assinam a presente ata - 23.novembro.2021 - (Ata - 15/2021)

